

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 20 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.482, de 15 de junho de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 13/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera a Lei n.º 1.300, de 12 de dezembro de 1990, que “estabelece o plantão anual de farmácias e drogarias e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 6 de junho de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA